



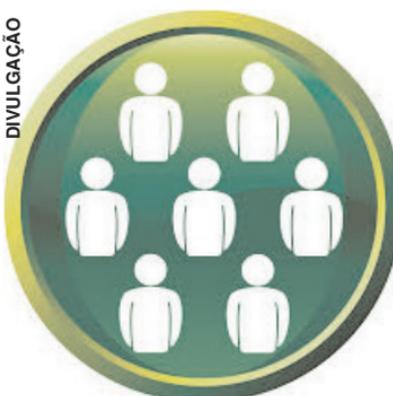
Salário Educação e Merenda Escolar



FOTO: MARILIA AUTO

O Pleno do TCE respondeu a uma consulta da prefeitura de Ipojuca sobre a aplicação de recursos do salário-educação nas despesas com merenda escolar. O conselheiro relator Marcos Loreto se baseou na Constituição Federal para responder à questão: "Não há dúvida no texto constitucional que o salário-educação é uma contribuição social que tem, entre outros objetivos, o financiamento dos programas suplementares de alimentação, onde se enquadra a merenda escolar". O voto do relator foi aprovado por unanimidade.

Quórum qualificado



DIVULGAÇÃO

Numa Câmara Municipal de 11 membros, o quórum qualificado de dois terços só se atinge por intermédio de 8 vereadores. Esta foi a resposta do Pleno do TCE a uma consulta formulada pelo presidente da Câmara Municipal de Tabira. O quórum é uma proporção mínima de vereadores exigida em lei para determinadas situações como aprovação do "impeachment" ou rejeição do parecer prévio do Tribunal de Contas.

O relator da consulta, conselheiro Marcos Loreto, explicou que, se o total de vereadores for múltiplo de três, a maioria qualificada de dois terços será o resultado aritmético dessa divisão. Caso contrário, o quórum de dois terços será obtido pelo resultado aritmético da operação, acrescido da fração necessária à formação do número inteiro imediatamente superior aos dois terços. A resposta à consulta foi aprovada por unanimidade e foi baseada em jurisprudência do STF.

Descumprimento de TAG gera multa

A 2ª Câmara do TCE-PE julgou irregular um Termo de Ajuste de Gestão (TAG), firmado entre o TCE e a Prefeitura de Custódia. Por meio deste TAG, o prefeito Luiz Carlos Gaudêncio de Queiroz se comprometeu a adotar medidas para gerenciar melhor o uso de combustível por parte da administração. Transcorridos 2 meses do prazo para regularização, o TCE concluiu que a Prefeitura não implantou o devido controle. O Termo de Ajuste de Gestão foi julgado irregular e o gestor multado em R\$ 16.906,50.

Atuação do TCE evita prejuízo em Lajedo

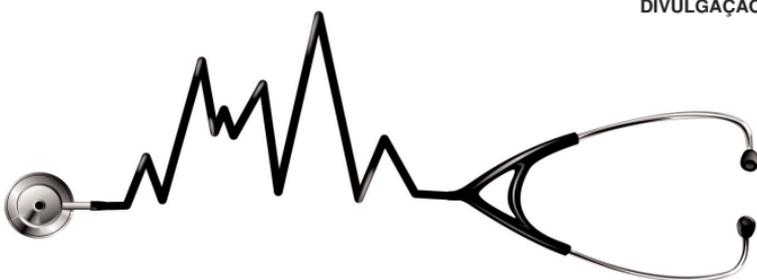


DIVULGAÇÃO

Uma auditoria de acompanhamento, realizada pela Inspeção Regional de Garanhuns, resultou no cancelamento do processo de licitação instaurado pela Secretaria de Educação do Município de Lajedo, para compra de fardamentos. A auditoria identificou irregularidades, como a ausência do número de alunos matriculados na rede municipal, uma vez que o processo foi deflagrado para aquisição de 21.000 camisas, justificativa dos preços realizada junto a uma empresa que não pertencia ao ramo de atividade do pregão, adjudicação do objeto do certame a empresa classificada em último lugar pelo valor de R\$ 447.300,00, desclassificando os demais licitantes sem uma justificativa aceitável, representando assim, um sobrepreço no montante de 261%. Após ser questionado pelo Tribunal, o gestor cancelou a licitação, acatando as recomendações feitas pelo TCE. O relator das contas do Município de Lajedo é o conselheiro Carlos Porto.

Auditorias operacionais na saúde

DIVULGAÇÃO



Os presidentes dos TCs de todo o Brasil assinaram no último dia 25, acordo para realização da segunda Auditoria Operacional Coordenada, realizada em conjunto pelos Tribunais de Contas Estaduais e Municipais e o TCU. O tema abordado este ano será a saúde e a atenção básica aos pacientes. Uma equipe de auditores e analistas de vários estados esteve reunida em Brasília para dar início ao planejamento da ação. O TCE-PE será representado por quatro servidores.

Portal SICONFI



Já está disponível na internet o portal de informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro. A ferramenta, disponibilizada pelo Governo Federal, oferece à sociedade um instrumento eficaz de publicação e análise de informações contábeis e orçamentárias, financeiras, fiscais e de

controle das entidades que compõem a administração pública. O TCE vem incorporando algumas mudanças no sistema de coleta de dados para se alinhar aos padrões do SICONFI, o que significa ganhos para os jurisdicionados, que vão ter acesso a um plano de contas único e informações padronizadas. Informações pelo site: www.siconfi.tesouro.gov.br